



PAUTA Nº 16/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 01/04/2025

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

26/2025 PLO - Vereador Professor Yata

Dispõe sobre a avaliação periódica dos prédios escolares da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

1/2025 EME - Vereador André Vilela

Emenda Aditiva e Modificativa CM/01/2025 ao Projeto de Lei Complementar CM/01/2025, de autoria dos Vereadores André Vilela e Vinicius Melo, que altera os §§ 2º e 4º do artigo 3º e acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 7º. A emenda propõe a regulamentação da destinação dos recursos provenientes da taxa de coleta de lixo à Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba (SAE), para o financiamento das operações de gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana.

A emenda também estabelece que os repasses financeiros à SAE serão feitos com base em solicitação fundamentada da autarquia e que qualquer complementação de valores será limitada ao necessário para a operação dos serviços, sendo sujeito a prestação de contas mensal ao Poder Executivo e Legislativo.

A proposta está em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, e atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere à abertura de créditos especiais e ao controle das despesas públicas.

Dessa forma, a Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação da emenda, considerando sua conformidade com a legislação vigente e os princípios constitucionais aplicáveis.

2/2025 EME - Vereador Luciano Gouveia

Emenda Modificativa nº 02/2025 ao Projeto de Lei Complementar CM-01/2025, de autoria dos vereadores que esta subscrevem, que propõe alteração no § 4º do artigo 3º, estabelecendo que as transações financeiras e patrimoniais entre o Poder Executivo Municipal e a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – SAE sejam formalizadas por meio de convênio específico, com fundamentação técnico-jurídica e aprovação da Câmara Municipal.

A emenda está fundamentada nos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas boas práticas de governança pública. Seu objetivo é garantir transparência e controle sobre as operações financeiras, evitando práticas sem respaldo técnico ou legislativo.

Diante disso, a Comissão entende que a emenda está em conformidade com a legislação vigente e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

29/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/29/2025, subscrito pela prefeita Municipal Ituiutaba/MG, Leandra Guedes Ferreira, que concede subvenção ao Lar do Idoso Padre Lino José Correr em 2025, no valor de até R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 2.958/2025. A transferência dos recursos está condicionada à comprovação da regularidade da entidade e à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.



A Comissão examinou o Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenção no valor de até R\$ 359.600,00 ao Lar do Idoso Padre Lino José Correr, mediante Termo de Fomento, condicionada à comprovação de regularidade da entidade e prestação de contas.

Competência Municipal (Art. 30, I, CF/88): Matéria de interesse local;
Amparo Legal (Lei 13.019/2014): Termo de Fomento como instrumento válido;
Viabilidade Orçamentária (Lei 4.320/1964, Art. 16): Recursos vinculados à dotação orçamentária de 2025.

O projeto atende aos requisitos legais, com observância dos princípios da legalidade, moralidade e interesse público.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

1/2025 EME - Vereador André Vilela, Vereador Vinícius Melo Adv.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA CM/01/2025 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/01/2025
Altera os §§ 2º, 4º do art. 3º e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 7º ao Projeto de Lei Complementar CM 01/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica modificada a redação do §§ 2º, 4º do art. 3º do Projeto de Lei Complementar CM 01/2025, mensagem 06/2025 de autoria do Poder executivo, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 2º Fica o Município de Ituiutaba autorizado a destinar à SAE o produto total da arrecadação da taxa de coleta e destinação do lixo prevista no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/1990, alterada pela Lei Complementar nº 132/2014, em conta específica vinculada aos serviços de saneamento exclusivamente para ações voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e drenagem urbana, na forma que prevê o § 8º, até o valor necessário para custeio das operações mensais dos serviços de que trata a presente lei.

§ 4º Fica o Município de Ituiutaba/MG autorizado a realizar repasses financeiros à Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – SAE com a finalidade exclusiva de complementação de pagamento das despesas da coleta do lixo e destinação dos resíduos sólidos, bem como de ações voltadas à drenagem urbana, mediante solicitação fundamentada do Diretor Geral da Autarquia, caso se faça necessário, cuja complementação será devida até o valor da despesa do custo da operação mensal de que trata essa lei.”

Art. 2º - Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 7º do Projeto de Lei Complementar CM 01/2025, mensagem 06/2025 de autoria do Poder executivo, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

“Art. 7 Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de créditos especiais, mediante lei específica, no caso de necessidade de complementação do pagamento mensal da operação e serviços que trata essa lei.

§ 1º - O complemento será limitado ao valor da operação mensal dos serviços tratados nesta Lei.

§ 2º - Será feita a prestação de contas mensal por parte da SAE ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, justificando as ações realizadas, os custos e as despesas das operações de que trata esta lei.”

Quorum: Maioria Absoluta

Tipo: Aberta

Votantes: Todos



2/2025 EME - Vereador Luciano Gouveia, Vereadora Gabriela Ceschim, Vereador Juninho JR, Vereadora Joelma da Educação, Vereador Rodrigo Tomaz, Vereador Professor Yata

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/01/2025 –
Modificativa ao Parágrafo 4º do Artigo 3º

ALTERA O § 4º DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM-01/2025, A FIM DE ESTABELEÇER CRITÉRIOS PARA TRANSAÇÕES ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - SAE RESPONSÁVEL PELO SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O § 4º do artigo 3º do Projeto de Lei Complementar CM-01/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º. As transações financeiras e patrimoniais entre o Poder Executivo Municipal e a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE, com a finalidade exclusiva de complementação de pagamento das despesas de coleta de lixo e destinação de resíduos sólidos, bem como de ações voltadas à drenagem urbana, deverão ser formalizadas por meio de convênio específico, com fundamentação técnico-jurídica e aprovação da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.”

Quorum: Maioria Absoluta

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.2. Votação - 1º Turno

29/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Lar do Idoso Padre Lino José Correr, inscrita no CNPJ nº 23.091.630/0001-14, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo n.º 2.958, de 13 de fevereiro de 2025.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

1/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Integra os quatro eixos da política ambiental de saneamento e resíduos sólidos no âmbito do Município de Ituiutaba, em conformidade à Lei Municipal nº 5.153, de 19 de setembro de 2023, que "Revisa a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ituiutaba", e dá outras providências.

Quorum: Maioria Absoluta

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.4. Votação - Redação Final

1/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Integra os quatro eixos da política ambiental de saneamento e resíduos sólidos no âmbito do Município de Ituiutaba, em conformidade à Lei Municipal nº 5.153, de 19 de setembro de 2023, que "Revisa a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ituiutaba", e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.5. Requerimentos sem discussão



2.6. Requerimentos com discussão

67/2025 REQ - Vereadora Joelma da Educação

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos solicitando informações detalhadas sobre as medidas a serem implementadas no município em relação ao Córrego Pirapitinga, especialmente no que se refere a um possível projeto de canalização. Solicitando esclarecimentos sobre a existência de um projeto específico para a canalização do referido córrego, bem como o cronograma de execução e as ações planejadas para o manejo adequado do local, caso exista.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

68/2025 REQ - Vereador Rodrigo Tomaz

Requer que seja enviado um ofício à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando informações referentes à evasão e ao abandono escolar no âmbito da Educação Básica do Município de Ituiutaba – MG. A presente requisição tem como objetivo mapear a atual situação dos índices de frequência e permanência dos alunos, bem como embasar ações futuras de combate à evasão, reforçando a importância do direito fundamental à educação.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

69/2025 REQ - Vereador Chiquinho

Requer que seja enviado um ofício ao Deputado Estadual Alencar da Silveira ,Jr. para que faça gestão junto ao DER - Departamento de Estrada e Rodagem, solicitando a renovação da sinalização horizontal e vertical entre Ituiutaba - Cachoeira Dourada/ Capinópolis - Ipiacu/ Capinópolis - Canápolis.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.7. Indicações

131/2025 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade de instalação de um semáforo na rua Alves Marciel com Veneza no bairro Eldorado.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

132/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade de se construir pontos de ônibus cobertos em frente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e na Rua 20 em frente ao Banco do Brasil.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

133/2025 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, para que seja feito um estudo técnico visando encontrar alternativas para reorganizar ou reduzir o fluxo de veículos na Avenida Paranaíba, esquina com a Rua Cachoeira Dourada, nas proximidades do Posto de Combustível.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

134/2025 IND - Vereador Juninho JR

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade da instalação de uma lombada (quebra-molas) no seguinte logradouro: Rua: Francisco Paula Nogueira, na altura do Nº 309, Bairro Santa Edwiges.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos



135/2025 IND - Vereadora Joelma da Educação

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que estude a possibilidade de buscar promover o Elicer – Encontro Literário do Cerrado no Município Ituiutaba em 2025, considerando se tratar de um dos maiores eventos literários do país e que contemplou Ituiutaba em edição realizada em 2022, a qual fomentou a educação, o lazer e o comércio local.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

136/2025 IND - Vereadora Gabriela Ceschim

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de um parque infantil e de uma Academia ao ar livre no encontro das ruas Dr. Juquinha com rua Ricardo Bali e Dr. Ademar de Barros, Bairro São José.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

137/2025 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade de instalar um redutor de velocidade (quebra-molas) com a devida sinalização prevista no CTB-CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na Rua 38 esquina com a Avenida 25 em frente ao número 1754, no bairro Centro.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

138/2025 IND - Vereador Luciano Gouveia

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade da instalação de um redutor de velocidade adequado na Rua 26, próximo aos portões de entrada e saída da Escola Municipal Machado de Assis, com a finalidade de mitigar riscos de acidentes decorrentes do tráfego acima do limite de velocidade.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

139/2025 IND - Vereador Professor Yata

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de providenciar o recapeamento de toda a extensão da Rua Vinte, localizada no bairro Setor Norte, uma vez que, a via tem uma de suas extremidades voltada frontalmente para a porta da UPAMI – Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba, sendo um importante acesso ao órgão de saúde.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

1 de Abril de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal